

# OLIMPIÁDA DA JUSTIÇA – BRASÍLIA 2009

## REGULAMENTO GERAL

### TÍTULO I

#### Da Justificativa, Disposições Preliminares e Fins

##### Capítulo I

###### Da Promoção e Objetivos

**Art. 1** - A Olimpíada da Justiça tem como finalidade a promoção de uma maior integração sócio-cultural-desportiva entre os Órgãos vinculados a Justiça direta e indiretamente, usando o esporte como veículo para incentivar a prática desportiva, a fim de preservar a saúde do servidor.

**Art. 2** - É objetivo da Olimpíada da Justiça

**Parágrafo Primeiro** - Proporcionar o desenvolvimento do ser humano e conscientizá-lo de seu lugar na sociedade;

**Parágrafo Segundo** - Representar a expressão máxima do esporte-rendimento entre os servidores da Justiça.

##### Capítulo II

###### Das Disposições Preliminares

**Art. 3** - As Olimpíadas da Justiça será organizada pela AUDAX BRASIL e pelo SINDJUS.

**Parágrafo Único** - A garantia de participação dos atletas na Olimpíada da Justiça se dará com a inscrição prévia, nos termos do art. 12 e parágrafos.

**Art. 4** - As pessoas físicas que participarem das Olimpíadas da Justiça serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento, NO Código Disciplinar de Justiça Desportiva e igualmente, dos atos Administrativos complementares.

### TÍTULO II

#### Da Estrutura e Funcionamento da Olimpíada

##### CAPÍTULO I

###### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 5** - A Estrutura da Olimpíada da Justiça estará assim constituída:

- Direção Geral;
- Comissão Organizadora Central;

- Coordenação de modalidades.
- Tribunal Desportivo

**Parágrafo Primeiro** – A Direção Geral será exercida pela empresa AUDAX BRASIL e pelo SINDJUS.

**Parágrafo Segundo** – A Comissão Organizadora Central será composta pelo Coordenador Geral e pelos Coordenadores Executivos.

**Parágrafo Terceiro** – As coordenações desportivas estão subordinadas à Comissão Organizadora Central, serão compostas por pessoas previamente designadas pela Direção Geral, estando assim constituídas:

1 – Coordenação Desportiva por Modalidade:

- Atletismo;
- Basquetebol;
- Ciclismo;
- Dama;
- Dominó;
- Futebol de Campo
- Futebol Society;
- Futevôlei;
- Futsal;
- Handebol;
- Judô;
- Natação;
- Tênis de Mesa;
- Tênis;
- Tiro ao Alvo;
- Vôlei de Praia;
- Voleibol;
- Xadrez.

2 – Coordenação de Marketing e Comunicação Social;

3 – Coordenação de Justiça, que será composta por três (03) membros do Tribunal de Justiça Desportivo;

## **CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO DA OLIMPÍADA**

**Art. 6** – Compete a Direção Geral:

I – Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste regulamento, que por sua vez está de acordo com a legislação vigente, nas diversas modalidades que serão disputadas.

II – Zelar pelo bom andamento dos jogos, fiscalizando todo o seu processo de organização e execução;

III – Indicar os membros da Coordenação Organizadora Central e coordenadorias;

IV – Aprovar e autorizar as despesas necessárias à realização do evento;

V – Encaminhar os protestos ao Tribunal de Justiça Desportivo.

**Art. 7** – Compete à Coordenação Organizadora Central:

I – Exercer a execução, coordenação e supervisão dos jogos, em todos os detalhes técnicos e administrativos, de acordo com o regulamento geral e as determinações da Direção Geral;

II – Apresentar o planejamento financeiro à Direção Geral;

III – Nomear os coordenadores de modalidades e dos setores;

IV – Encaminhar a prestação de contas à Direção Geral;

V – Cumprir e fazer com que se cumpra o presente regulamento e as demais normas que venham a ser baixadas pela Direção Geral;

VI – Elaborar relatório e encaminhar à Direção Geral.

**Art. 8** - Compete à Coordenação Técnico-Desportiva:

I – Elaborar o sistema de disputas a ser desenvolvido durante os jogos, organizando as tabelas das diversas modalidades;

II – Indicar a Coordenação Organizadora Central os nomes dos coordenadores das diversas modalidades disputadas;

III – Assessorar os coordenadores das modalidades;

- IV – Designar, junto às coordenações, os árbitros responsáveis pelas competições;
- V – Providenciar todo o material e as instalações para a realização das competições;
- VI – Emitir informações diárias sobre as competições para o boletim oficial;
- VII – Classificar os participantes das modalidades, indicando os vencedores;
- VIII – Elaborar o seu planejamento financeiro, encaminhado-o à Comissão Organizadora Central;
- IX – Elaborar relatório, encaminhado-o a Coordenação Organizadora Central.

**Parágrafo Único** - Serão subordinados à Coordenação Técnico-Desportiva os setores de Atletismo, Basquetebol, Ciclismo, Dama, Dominó, Futebol de Campo, Futebol Society, Futevôlei, Futsal, Handebol, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Tênis, Tiro ao Alvo, Vôlei de Praia, Voleibol, Xadrez, que terão como competência: elaborar, viabilizar e executar todo o planejamento específico do setor.

**Art. 9** – Compete à Coordenação de Justiça:

- I – Apreciar e julgar as infrações cometidas pelos integrantes da Olimpíada;
- II – Fazer cumprir o regulamento da Olimpíada, o Código Disciplinar de Justiça Desportiva e as regras das modalidades, tomando as decisões cabíveis;
- III – Elaborar relatório, encaminhando-o à Comissão Organizadora Central;
- IV – Resolver os casos omissos neste regulamento.

**Art. 10** – Compete à Coordenação de Marketing e Comunicação Social:

- I – Executar todo plano de marketing e comunicação da Olimpíada da Justiça;
- II – Divulgar, diariamente, os boletins com os resultados do dia anterior;
- III – Divulgar através dos meios de comunicação todas as atividades do evento;
- IV – Elaborar relatório, encaminhando-o à Coordenação Organizadora Central.

- **Setor de Divulgação:**

- Providenciar todo o material de divulgação e convites da Olimpíada;
- Providenciar correios, telefones e Internet ao alcance das delegações;

- **Setor de Cerimonial**

- Elaborar e executar todo o cerimonial de abertura e encerramento;
- Coordenar o desfile das delegações
- Preparar com os setores responsáveis o roteiro das atividades culturais.

**Art. 11** – Compete à Coordenação Organizadora Geral:

I – Receber os recursos financeiros da Olimpíada;

III – Realizar os pagamentos de todas as despesas previstas

IV – Coordenar os setores necessários para o bom andamento do evento;

V – Elaborar o seu planejamento financeiro encaminhando-o à Comissão Organizadora Central;

- **Setor Médico:**
- Elaborar e coordenar o plano de atendimento médico;
- Designar um representante habilitado, para atender nos locais de competições;
- Elaborar relatório, encaminhando-o à Direção Geral.

## **Capítulo I PARTICIPAÇÃO**

**Art. 12** – Poderão participar da Olimpíada todos os funcionários do quadro e requisitados dos órgãos convidados, desde comprovado por intermédio da carteira funcional, crachá ou ainda declaração do órgão.

**Parágrafo Primeiro** - As equipes deverão estar uniformizadas, com camisas e calções padronizados;

**Parágrafo Segundo** - No caso de fornecimento, pelo patrocinador, de jogo de uniformes, estes deverão, obrigatoriamente, ser utilizados durante a competição. A equipe que vier a participar sem o jogo de uniforme fornecido será considerada perdedora da partida, com os pontos sendo revertidos para a equipe adversária.

**Art. 13** – Todos os participantes do campeonato deverão ter conhecimento deste regulamento específico, do manual de procedimentos e do Código Disciplinar de Justiça Desportiva;

**Parágrafo Único** – Não serão admitidas alegações de desconhecimento do presente Regulamento.

## **Capítulo II DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 14** – As inscrições dos participantes serão formalizadas diretamente no site oficial dos Jogos.

**Parágrafo Único** - A efetivação da inscrição do atleta em modalidade coletiva se consumará com o registro em súmula na primeira partida realizada por sua equipe. A

equipe que não preencher a quantidade permitida pelo art.16, poderá fazê-lo até o final da competição.

**Art. 15** – Cada Órgão poderá inscrever até o número máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) atletas, sendo que à disposição ideal encontra-se no quadro de modalidades abaixo:

**Parágrafo Primeiro** - Cada atleta poderá participar de quantas modalidades desportivas desejarem, ressalvadas as disposições em contrário contidas no presente regulamento, no que se refere à especificidade de cada disputa dentro da mesma modalidade.

**Parágrafo Segundo** - O Atleta será o responsável pela incompatibilidade de horários entre as competições, não sendo possível à espera por retardatários para a realização dos jogos sob o pretexto de que estará em outra disputa, salvo os casos previstos neste regulamento, no regulamento específico da modalidade e em atos administrativos do Comitê Olímpico.

**Art. 16** – Na Olimpíada, serão disputadas as seguintes modalidades, segundo o quadro abaixo:

<b>MODALIDADES</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ATLETISMO</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>60</b>
<b>BASQUETEBOL</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>28</b>
<b>CICLISMO</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>DAMAS</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>DOMINÓ</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>4</b>
<b>FUTEBOL SOCIETY</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>32</b>
<b>FUTEVOLEI</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>
<b>FUTSAL</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>28</b>
<b>HANDEBOL</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>28</b>
<b>JUDÔ</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>NATAÇÃO</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>64</b>
<b>TÊNIS</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>TÊNIS DE MESA</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
<b>TIRO AO ALVO</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>VOLEI DE PRAIA</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>
<b>VOLEIBOL</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>28</b>

<b>XADREZ</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>Total Geral</b>			<b>365</b>

Obs.: Este artigo foi alterado para melhor adequação dos jogos, no que tange a participação de atletas individualmente, podendo os órgãos possuírem diversos competidores, sendo que somente os dois primeiros pontuarão no quadro geral da competição. Todas as inscrições efetuadas até 30 de novembro de 2009 foram homologadas independentemente da situação funcional do atleta.

## **TITULO IV Das Competições**

### **Capítulo I DO SISTEMA DE COMPETIÇÕES**

**Art. 17** – Em todas as competições serão aplicadas as regras internacionais adotadas e aprovadas pelas Confederações brasileiras, em tudo o que não colidir com este regulamento.

**Parágrafo Primeiro** - De acordo com os interesses da competição, poderão ser adotadas normas especiais, desde que não colidam com este regulamento;

**Parágrafo Segundo** – Só serão realizadas competições de modalidades coletivas com representantes de pelo menos 02 (dois) órgãos.

**Art. 18** – Nas competições de natação e atletismo a ordem das provas será estabelecida pelo Coordenador da modalidade.

**Art. 19** – Nos esportes coletivos, será adotado um sistema misto de competição, de acordo com o número de participantes.

**Art. 20** – A formas de disputa na competição, bem como os critérios de desempate nos esportes coletivos, serão definida pela organização e divulgada no site oficial da competição.

**Art. 21** – A equipe que utilizar atleta sem estar devidamente inscrito junto à Coordenação Organizadora deste evento (art.14), será considerada perdedora da partida que esse vier a participar, com os pontos sendo revertidos para a equipe adversária.

**Art. 22** – Sempre que o seu uniforme for idêntico ao da equipe adversária, a equipe que tiver o mando da partida, ou seja, estiver a esquerda na tabela da competição, deverá utilizar os coletes que serão cedidos pela Coordenação da modalidade.

### **Capítulo II DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**Art. 23** – Nas competições de Basquetebol, Futebol de Campo, Futebol Society, Futsal, Handebol, Voleibol, Vôlei de Praia e Futevôlei, será proclamada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos ganhos, observando-se os critérios do sistema de competição adotado para cada modalidade.

**Art. 24** – Nas fases da competição, onde o sistema de disputa seja por rodízio, os jogos poderão terminar empatados, desde que as regras internacionais assim permitam.

**Art. 25** – Quando o sistema adotado, em determinada fase da competição, diferir do sistema de rodízio, os jogos não poderão terminar empatados. O desempate ocorrerá de acordo com o regulamento específico de cada modalidade.

### **Capítulo III DOS CAMPEÕES E PRÊMIOS**

**Art. 26** – Será proclamado Campeão-geral o órgão que obtiver o maior número de medalhas de ouro.

I - Em havendo empate, será proclamado campeão o órgão que obtiver o maior número de medalhas de **PRATA**.

II - Persistindo o empate, será proclamado aquele que obtiver o maior número de medalhas de **BRONZE**.

III - Se ainda assim, não for possível, será conhecida pela equipe mais disciplinada (**FAIR PLAY**), entre os órgãos empatados.

**Parágrafo Único** - Serão conferidos medalhas e troféus, de posse definitiva, conforme especificado:

- a) Medalhas de cores ouro, prata e bronze aos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, em todas as modalidades e provas;
- b) Troféus de posse definitiva às Associações que obtiverem 1º e 2º lugares nas modalidades.
- c) Troféus de posse definitiva às Associações que obtiverem 1º, 2º e 3º lugares gerais.

### **Capítulo IV DOS PROTESTOS**

**Art. 27** – Acontecendo irregularidades decorrentes das disputas, a equipe deverá expressar protesto em súmula ou documento anexado a mesma, no prazo não superior a 30 (minutos) minutos após a realização da partida e/ou prova, nos casos dos esportes coletivos, ou pelo próprio atleta, nos individuais.

**Art. 28** – Caberá à Coordenação Técnico-Desportiva receber, através de documento hábil, os protestos manifestados pelas Associações, os quais são motivados pelas situações decorrentes das disputas realizadas e encaminhá-las ao Comitê Olímpico.

**Art. 29** – Os protestos dos órgãos somente serão aceitos se atenderem às seguintes determinações:

**Parágrafo Primeiro** - O documento de protesto – fornecido pela organização - deverá ser encaminhado ao Coordenação Técnico-desportivo da modalidade, exposto de maneira clara e objetiva, sendo assinado dirigente pelo atleta - nos casos de esportes individuais - ou pelo capitão da equipe - nos casos de esportes coletivos, ou, ainda, pelo responsável técnico, devidamente credenciado;

**Parágrafo Segundo** - O documento de protesto – fornecido pela organização - deverá ser entregue até 30 minutos após o término do jogo ou prova em questão;

**Parágrafo Terceiro** - Cada protesto deverá ter sua solução até o fechamento da edição do próximo boletim informativo.

**Art. 30** – A Coordenação Técnico-Desportiva encaminhará ao Coordenação de Justiça Desportiva (Tribunal de Justiça) as irregularidades constatadas durante as Olimpíadas, independente de protestos das equipes participantes.

## **Capítulo V DOS ÁRBITROS**

**Art. 31** – Os árbitros das competições serão designados pela Coordenação Técnico-desportiva através das coordenações de cada modalidade.

**Art.32** – A Coordenação Técnico-desportiva poderá solicitar o apoio das federações e órgãos locais, para auxiliar na arbitragem das respectivas modalidades.

**Parágrafo único** - Os árbitros serão escalados pela Coordenação Técnico-desportiva, não sendo permitido o veto.

**Art. 33** – É obrigatório que os árbitros atuem uniformizados, de acordo com as regras internacionais ou com as diretrizes definidas pela coordenação específica.

**Art. 34** – Cabe ao árbitro decidir pela realização, continuação e conclusão da partida/prova.

## **CAPÍTULO VI Das Normas Técnicas de Cada Modalidade**

### **Capítulo I DO ATLETISMO**

**Art. 35** – Cada Órgão pontuará na prova com número máximo de (02) dois atletas por prova e 1 (uma) equipe por revezamento.

**Art. 36** – Não há limite para participação de atletas por órgão ou prova, ressalvado a participação de apenas uma equipe de revezamento por órgão.

**Art. 37**– O número de etapas atléticas será a critério exclusivo da Coordenação Técnico Desportiva.

**Art. 38** – As provas programadas para a competição de atletismo são:

<b>CORRIDAS</b>	<b>SEXO</b>	<b>100 m</b>	<b>200 m</b>	<b>400 m</b>	<b>800 m</b>	<b>1500 m</b>	<b>3000 m</b>	<b>4x100 m</b>	<b>4X400 m</b>	<b>5000m</b>
	Masc.	X	X	x	x	x	X	X	x	X
	Fem.	X	X	x	x	x	X	X	x	X
<b>SALTOS</b>	<b>SEXO</b>	<b>DISTANCIA</b>			<b>ALTURA</b>		<b>TRIPLO</b>			
	Masc.	X			X		X			
	Fem.	X			X		X			
<b>ARREMESSOS</b>	<b>SEXO</b>	<b>PESO</b>			<b>DISCO</b>		<b>DARDO</b>			
	Masc.	X			X		X			
	Fem.	X			X		X			

**Art. 39** – A Coordenação Técnico-desportiva poderá excluir provas do programa, de que trata o artigo anterior, caso não haja condições técnicas para a realização de alguma prova.

**Art. 40**– Sempre que após a chamada para uma prova de corridas em pista marcada, o número de concorrentes não exceder o número de raias, a prova será realizada como semifinal em lugar de eliminatórias e final no lugar das semifinais.

**Art. 41** – Os implementos que serão utilizados em Atletismo, na modalidade ARREMESSO serão:

<b>Imple mentos</b>	<b>Masc ulino</b>	<b>Femi nino</b>
Peso	5 Kg	4 Kg
Disco	1,5 Kg	1 Kg
Dardo	800 gr.	600 gr.

**Art. 42**– A altura mínima da barra transversal para as provas de salto em altura no masculino será de 1,20m e no feminino 1,00m.

**Art. 43** – Retirado.

**Art. 44** – Para efeito de classificação será adotada a seguinte tabela de pontos:

<b>1º lugar</b>	<b>13 pontos</b>	<b>5º lugar</b>	<b>04 pontos</b>
<b>2º lugar</b>	<b>09 pontos</b>	<b>6º lugar</b>	<b>03 pontos</b>
<b>3º lugar</b>	<b>06 pontos</b>	<b>7º lugar</b>	<b>02 pontos</b>
<b>4º lugar</b>	<b>05 pontos</b>	<b>8º lugar</b>	<b>01 ponto</b>

**Parágrafo único** - Para o revezamento a pontuação será contada em dobro.

**Art. 45**– Cada prova será anunciada 20 (vinte) minutos antes do início de sua realização, devendo os atletas, durante este tempo, dirigirem-se ao setor de aquecimento e entrada da prova.

**Parágrafo único** - Não será permitida a entrada de atletas retardatários, mesmo que estes tenham confirmado sua participação.

**Art. 46**– A confirmação de cada prova será efetuada mediante a apresentação de identidade e contra cheque ou carteira funcional expedida pelo órgão.

**Parágrafo Primeiro** - Após a confirmação, o documento do atleta será encaminhado ao árbitro da prova, que autorizará a entrada dos participantes. Só será permitido o acesso ao local de competição àqueles atletas cujos documentos tenham o visto da equipe de confirmação;

**Parágrafo Segundo** - Quando coincidir de um atleta estar participando de uma prova, no momento que tenha de confirmar sua participação em outra, o seu responsável técnico informará ao árbitro da prova que providenciará meios para participação da prova;

**Parágrafo Terceiro** - O documento será devolvido ao atleta logo após a realização da prova;

**Art. 47**– Nenhum técnico poderá entrar na área de competição sem a autorização do coordenador da mesma. A não observância desta norma é passiva de advertência, e a reincidência será encaminhada a Subcomissão de Justiça da Olimpíada.

**Art. 48**– Nas provas de pista, corridas em raias, havendo mais de uma série, se classificarão para a final os oito (08) melhores tempos.

**Art. 49** - As provas que sejam não balizadas serão corridas em quantas séries forem necessárias, sendo final por tempo.

**Art. 50** – Quando dois ou mais atletas empatarem os tempos numa semifinal e não seja possível a classificação de todos, serão realizadas tantas séries finais quantas forem necessárias.

**Art. 51**– Nas provas de campo, os atletas terão direito a duas tentativas experimentais para ajustarem suas marcas, as quais serão executadas na mesma ordem em que farão suas tentativas nas provas.

**Art. 52**– Será facultado ao técnico orientar seu atleta durante a realização das provas de campo, desde que não prejudique o andamento da mesma e esta orientação seja feita fora da área de competição.

**Art. 53**– Todos os casos que justifiquem a ponderação deverão ser tratados com o coordenador da competição ou árbitro geral da prova.

**Art. 54**– Os casos não citados neste regulamento serão resolvidos pela Subcomissão Técnico-Desportiva.

## **Capítulo II DO BASQUETEBOL**

**Art. 55** - Cada órgão poderá inscrever até 14 (quatorze) atletas, por partida.

**Art. 56**- A numeração deverá ser utilizada pelos atletas durante todo o decorrer da competição, de acordo com a ficha de inscrição.

**Art. 57** - Na competição de Basquetebol a contagem de pontos será a seguinte:

I – Vitória (inclusive WO) = 02 (dois) pontos;

II – Derrota = 01 (um) ponto;

III – Desistência = 0 (zero) ponto.

**Parágrafo único** – No caso do WO, será considerado o maior placar da fase no grupo.

**Art. 58**- Para efeito de desempate e/ou classificação as normas serão definidas pela Organização Geral no Congresso Técnico.

**Art. 59** - Os casos não citados neste regulamento serão resolvidos pela Subcomissão Técnico-desportiva.

## **Capítulo III DO CICLISMO**

**Art. 60** - A competição de Ciclismo será dinamizada com uma prova de meio fundo, realizada em terreno asfaltado.

**Art. 61** - O percurso será definido pela organização, dependendo da categoria, podendo ser em menor tempo no percurso de 20 (vinte) Km.

**Art. 62** – A competição será disputada em categoria única.

## **Capítulo IV DA DAMAS**

**Art. 64** - A competição de Damas será regida de acordo com as regras oficiais do Jogo de Damas Internacionais, exceto no que se refere ao tabuleiro que será de 8x8, sendo distribuídas 12 (doze) peças para cada jogador, claras e escuras;

**Art. 65** - A competição será dinamizada em grupos, com 3 (três) jogadores, cada que se enfrentarão em rodízio simples, classificando-se apenas um de cada grupo, seguindo com eliminatória simples.

**Art. 66** - A partida inicia-se quando o jogador que tem o mando de jogo, detentor das peças claras, faz o primeiro “**lance**”.

**Art. 67** - A duração de cada partida será de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre as etapas.

**Art. 68** - É proibido conversar durante a partida, ou tomar qualquer atitude que vise desconcentrar o adversário.

**Art. 69** - As mãos dos jogadores após terem terminado o lance devem se manter fora do tabuleiro, sob pena de se dar por encerrada a partida.

**Art. 70** - Considera-se terminado o movimento da peça quando o jogador a houver largado depois de deslocá-la.

**Art. 71** - Se a pedra tocada ou em deslocamento não foi ainda solta é permitido colocá-la noutra casa.

**Art. 72** - O jogador com o lance que desejar dispor corretamente no tabuleiro uma ou mais de suas peças, deve, ao fazer, prevenir claramente o adversário com a expressão: “**AJEITO**”.

**Art. 73** - A tomada de peças adversárias é obrigatória e tanto se realiza para frente como para trás. Uma tomada como um lance jogado. É vedado tomar as próprias peças.

**Art. 74** - A partida é considerada empatada quando uma mesma posição se apresenta pela terceira vez cabendo ao mesmo jogador o lance.

**Art. 75** - Verificando-se que durante 25 lances sucessivos foram feitos apenas movimentos de damas, sem tomada ou deslocamento de pedra, a partida é considerada empatada.

**Art. 76** - Se não subsistem mais de três damas, duas damas e uma pedra, uma dama e duas pedras contra dama, o final será considerado empatado após transcorridos dez lances no máximo.

**Art. 77** - O final de duas damas, uma dama e uma pedra ou dama contra dama, é considerado empatado após executado cinco lances no máximo.

**Art. 78** - A pontuação adotada será a prevista no regulamento geral:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	04 pontos
2º lugar	09 pontos	6º lugar	03 pontos
3º lugar	06 pontos	7º lugar	02 pontos
4º lugar	05 pontos	8º lugar	01 ponto

## **Capítulo V DO DOMINÓ**

**Art. 79** - A competição de dominó será dinamizada em duplas;

**Art. 80** – Pontuarão as duas melhores duplas classificadas de cada órgão.

**Parágrafo Único** - Não poderá haver 2(dois) jogadores da mesma delegação em disputa na mesma mesa até a etapa de oitavas de finais;

**Art. 81** - Serão distribuídas 06 (seis) pedras entre os participantes, “dormem” 04 (quatro);

**Art. 82** - A partida começa quando é colocada a 1ª pedra na mesa.

**Art. 83** - Não é permitido falar durante a partida.

**Art. 84** - Não é permitido, colocar pedra para o jogo e “voltar”.

**Art. 85** - As mãos só poderão estar acima da mesa, no momento da colocação da pedra.

**Art. 86** - Se uma pedra cair da mão, no chão, perde-se o ponto, encerra-se a partida e inicia-se outra computando o ponto para os adversários;

**Art. 87** - Não é permitido a colocação de pedra divergente da cabeça - “gato por lebre”. Se for detectado no momento da colocação da pedra, o adversário deve acusar “gato” e dá-se a partida por encerrada.

**Art. 88** - Se um jogador “passar” com a pedra na mão, automaticamente perderá a partida;

**Art. 89** - Caso um jogador derrube uma pedra para prejuízo do adversário, perderá o ponto em dobro, encerra-se a partida e começa-se outra;

**Art. 90** - Durante a partida, havendo confusão, a dupla provocadora estará eliminada.

**Art. 91** - Na competição de Dominó a contagem de pontos será a seguinte:

I - Batida simples = 01 (um) ponto;

II - Batida de bomba ou nas duas cabeças = 02 (dois) pontos;

III - Batida de rajada = 04 (quatro) pontos;

**Parágrafo Único** – A partida será de 06 (seis) pontos;

**Art. 92** - Havendo empate, na próxima partida será computado mais um ponto para o vitorioso;

**Art. 93** - A duração de cada jogada por jogador será de no máximo 60 (sessenta) segundos sob pena de perder 1(um) ponto;

**Art. 94** - Se ao término, uma partida for “fechada”, será vencedor o competidor que tiver menos pontos na mão;

**Art. 95 a 104** - Retirados

## **Capítulo VIII DO FUTEBOL SOCIETY**

**Art. 105** - As competições de Futebol Society serão regidas pelas regras específicas das Olimpíadas.

**Art. 106** - Cada entidade poderá inscrever até 16 (dezesesseis) jogadores por partida.

**Parágrafo Único** – Cada equipe contará em campo com 8 (oito) atletas, sendo 1 (um) goleiro e 7 (sete) atletas de linha.

**Art. 107** - As partidas serão realizadas com duração de 50 (cinquenta) minutos corridos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com 10 (dez) minutos de intervalo.

**Art. 108** - Após a 5ª infração cometida por uma equipe, no mesmo tempo de jogo, toda falta marcada contra essa equipe em qualquer parte do campo, será tiro livre direto, podendo ser cobrada a uma distância demarcada previamente de 12 (doze) metros contados a partir da linha de fundo do infrator em direção meio de campo ou no local da infração, ficando a escolha a critério do capitão da equipe beneficiada.

**Art. 109** - Não haverá limite para o número de substituições.

**Parágrafo Único** - As substituições serão efetuadas sem precisar informar os árbitros.

**Art. 110** - A cobrança de lateral será opcional (mãos ou pés)

**Art. 111** - Cada equipe, em campo, será composta de no mínimo 06 (seis) e no máximo 08 (oito) atletas.

**Parágrafo Primeiro** - Após iniciada uma partida, se uma das equipes ficar reduzida a menos de 06 (seis) atletas, perderá ela os pontos para a adversária, independentemente do

tempo de jogo transcorrido. O resultado será mantido se no momento do encerramento a equipe adversária estiver vencendo. Noutra situação, o resultado será de 1x0 (um a zero).

**Parágrafo Segundo** - Uma partida declarada interrompida pelo árbitro por motivo de iluminação insuficiente ou mau estado do gramado ou outro motivo que nenhuma das equipes tenha dado causa, tendo já transcorrido 75% ou mais do tempo regulamentar, será considerada conclusa.

**Parágrafo Terceiro** - Uma partida suspensa ou interrompida antes dos 75% do tempo regulamentar, por qualquer dos motivos previstos no parágrafo anterior, será continuada noutra data a ser marcada pela Coordenação Organizadora.

**Art. 112** – Um cartão vermelho ou dois cartões amarelos suspende o atleta por uma partida.

**Parágrafo Primeiro** - Caso a expulsão decorra de cartão vermelho direto, assim descrito na súmula do árbitro, a suspensão será por 02 (duas) partidas.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de nova expulsão, a pena será o dobro da punição anterior.

**Art. 113** - A equipe que utilizar atleta com dois cartões amarelos ou um vermelho, perderá os pontos para a equipe adversária.

**Art. 114** - Na competição de Futebol Society, a contagem de pontos será a seguinte:

- Vitória (inclusive WO) = 3 (três) pontos;
- Empate = 1 (um) ponto;
- Derrota = 0 (zero) ponto.

**Parágrafo Único** – No caso do WO, será considerado o maior placar da fase no grupo.

**Art. 115** - Para efeito de desempate entre duas equipes, será adotado o seguinte critério:

- não ter sofrido W x O no decorrer desta competição;
- não ter sido derrotada por insuficiência de atletas em campo no decorrer desta competição;
- maior número de vitórias (desde que os grupos tenham iguais participantes);
  - confronto direto (inválido para mais de duas equipes empatadas);
  - maior saldo de gols;
  - maior número de gols prós;
  - Menor número de cartões vermelhos;
  - Menor número de cartões amarelos;
  - Sorteio.

**Art. 116** – Nas partidas que terminarem empatadas em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será através de 1 (uma) prorrogação de 10 (dez) minutos, em 2 (dois) tempos de 5 (cinco), com morte súbita. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas de forma alternada, com atletas diferentes. Ainda persistindo o empate continuará a cobrança de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor (com atletas diferentes).

**Art. 117** - Os casos não citados neste regulamento serão resolvidos pela Subcomissão Técnico-desportiva.

## **Capítulo IX DO FUTEVÔLEI**

**Art. 118** - Cada Órgão poderá inscrever quantas duplas desejar.

**Art. 119** - A competição de Futevôlei será desenvolvida em 1 (um) set de 15 pontos sem tomadas.

**Parágrafo Único** - N a hipótese de empate em 14 (catorze) pontos, vence o set quem primeiro obtiver uma vantagem de 02 (dois) pontos.

**Art. 120** - É permitida a comunicação entre os jogadores de uma equipe durante a partida.

**Art. 121** - Durante o jogo, apenas o capitão está autorizado a falar com os árbitros, desde que a bola não esteja em jogo.

**Parágrafo Único** – Cada dupla terá direito a solicitação de um tempo de 1 (um) minuto por set;

**Art. 122** – Retirado.

**Art. 123** - As duplas terão 5 (cinco) minutos para o aquecimento.

**Art. 124** - A ordem de saque de cada equipe será comunicado ao 1º árbitro antes do início do jogo.

**Art. 125** - A jogada começa com o apito do 1º árbitro, mas a bola só é considerada em jogo a partir da execução do saque.

**Art. 126** - A bola é considerada dentro quando toca o solo da quadra de jogo, inclusive as linhas limites.

**Art. 127** - A bola é considerada fora quando:

- Atinge o solo completamente fora dos limites da quadra de jogo, sem tocar as linhas limites;
- Tocar num objeto situado fora da quadra, o teto ou uma pessoa fora de jogo;
- Tocar as antenas, cordas, postes ou própria rede fora dos limites das faixas laterais ou das antenas;

- Cruza o plano vertical da rede, total ou parcialmente, fora do espaço de cruzamento.

**Art. 128** - Conferência de uma falta:

- Toda falta cometida acarretará numa penalidade e a equipe contrária a aquela que cometeu a falta vence a jogada;
- Se duas ou mais faltas forem cometidas, sucessivamente, somente a primeira delas será considerada;
- No caso de duas ou mais faltas cometidas simultaneamente pelas duas equipes, considera-se falta dupla e a jogada será então repetida (volta o saque).

**Parágrafo Único** – Se houver contusão de um dos atletas da dupla e este não puder continuar a competição, a mesma será desclassificada.

**Art. 129** - Toques na bola:

- Cada equipe tem direito de tocar a bola no máximo três (3) vezes;
- Estes toques incluem, não apenas os toques intencionais dos jogadores, mas também qualquer contato involuntário com a bola;
- Não é permitido ao jogador tocar na bola duas vezes consecutivamente.
- O jogador, ao receber a bola do campo adversário poderá devolvê-la diretamente sem troca de passe com companheiro.

**Art. 130** - Contatos simultâneos:

- Dois jogadores podem tocar a bola num mesmo momento;
- Quando dois companheiros de equipe tocarem a bola simultaneamente, considerar-se-á como dois toques efetuados pela equipe;
- Quando dois companheiros de equipe tentam tocar a bola, mas apenas um realiza o toque, considera-se com um toque efetuado. No caso de colisão de jogadores de uma mesma equipe, nenhuma falta é cometida.

**Art. 131** - Não é permitido ao jogador apoiar-se no companheiro ou qualquer outra estrutura e/ou objeto para atingir a bola. Entretanto, o jogador que estiver por cometer uma falta (tocar a rede ou interferir na jogada da equipe adversária, etc) poderá ser impedido ou contido pelo companheiro da equipe.

**Art. 132** - A bola poderá ser tocada com qualquer parte do corpo, exceto as mãos, antebraços e braços.

**Parágrafo Único** - É considerado toque irregular (falta) quando a bola toca no braço, antebraço ou a mão do atleta.

**Art. 133** - A bola não pode ser tocada simultaneamente pelo mesmo atleta (dois toques).

**Art. 134** – Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão técnico-desportiva.

## **Capítulo X DO FUTSAL**

**Art. 135** - Cada Órgão poderá inscrever até 14 (quatorze) atletas, em sua equipe.

**Art. 136** - As partidas serão realizadas com duração de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre estes.

**Art. 137** - Na competição de Futsal, a contagem de pontos será a seguinte:

- Vitória (inclusive WO) = 3 (três) pontos;
- Empate = 1 (um) ponto;
- Derrota = 0 (zero) ponto.

**Parágrafo Único** – No caso do WO, será considerado o maior placar da fase no grupo.

**Art. 138** - Para efeito de desempate entre duas equipes, será adotado o seguinte critério:

- não ter sofrido W x O no decorrer desta competição;
- não ter sido derrotada por insuficiência de atletas em campo no decorrer desta competição;
- maior número de vitórias (desde que os grupos tenham iguais participantes);
  - confronto direto (inválido para mais de duas equipes empatadas);
  - maior saldo de gols;
  - maior número de gols prós;
  - Menor número de cartões vermelhos;
  - Menor número de cartões amarelos;
  - Sorteio.

**Art. 139** - Nas partidas que terminarem empatadas em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será através de 1 (uma) prorrogação de 10 (dez) com dois tempos de 5 (cinco) minutos, com morte súbita. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas de forma alternada, com atletas diferentes. Ainda persistindo o empate continuará a cobrança de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor (com atletas diferentes).

**Art. 140** - Os casos não citados neste regulamento serão resolvidos pela Subcomissão Técnico-desportiva.

## **Capítulo XI DO HANDEBOL**

**Art. 141** – Cada Órgão poderá inscrever até 14 (quatorze) atletas por partida.

**Art. 142** – Na competição de Handebol, a contagem de pontos será a seguinte:

I – Vitória - 03 (três) pontos;

II – Empate - 01 (um) ponto;

III – Derrota - 0 (zero) ponto;

IV – Desistência ou ausência (WO) - 0 (zero) ponto.

**Parágrafo Único** – Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o maior placar no grupo.

**Art. 143** – Para efeito desempate será adotado o seguinte critério:

- não ter sofrido W x O no decorrer da competição;
- maior número de vitórias (desde que os grupos tenham iguais participantes);
- confronto direto;
- Saldo de pontos entre as equipes empatadas;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de gols sofridos;
- Sorteio.

**Art. 144** - As partidas serão realizadas com duração de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com 10 (dez) minutos de intervalo.

**Art. 145** – Nas partidas que terminarem empatadas em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será através de 1 (uma) prorrogação de 5 (cinco) minutos. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 3 (três) tiros de 7 (sete) metros, com atletas diferentes. Ainda persistindo o empate continuará a cobrança de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor (com atletas diferentes).

**Art. 146** - Os casos não citados neste regulamento, serão resolvidos pela Subcomissão Técnico-Desportiva.

## **Capítulo XII DO JUDÔ**

**Art. 147** - A modalidade Judô, obedecerá às normas e regulamentos da Confederação Brasileira de Judô.

**Art. 148** - A competição será disputada na forma individual, masculino e feminino, em categoria absoluta e cada Órgão poderá inscrever no máximo 02 (dois) atletas por sexo, independente de peso.

**Art. 149** - Será válida na competição a aplicação de todas as técnicas de: **OSSAE – KOMI – WAZA; SHIME – WAZA e KANSETSU – WAZA.**

**Art. 150** - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão Técnico-desportiva.

## **Capítulo XIII DA NATAÇÃO**

**Art. 151** - As competições de Natação serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos em tudo que não colidir com este regulamento.

**Art. 152** - Cada Órgão pontuará na prova com número máximo de (02) dois atletas por prova e 1 (uma) equipe por revezamento.

**Parágrafo Primeiro** - Não há limite para participação de atletas por órgão ou prova, ressalvado a participação de apenas uma equipe de revezamento por órgão.

**Art. 153** - O anunciador oficial fará 02 (duas) chamadas para cada prova.

**Parágrafo Único** – Na primeira chamada, o atleta deverá se dirigir para a raia que lhe houver sido designada.

**Art. 154** - O atleta inscrito em uma prova e que não possa participar, poderá ser substituído por outro companheiro, observado a limitação imposta no **parágrafo segundo do artigo 152.**

**Art. 155** - A confirmação da equipe de revezamento será efetuada em papeleta fornecida pela entidade promotora.

**Parágrafo Primeiro** - A ordem dos nadadores será de acordo com a papeleta, devendo ser mantida no decorrer da prova.

**Parágrafo Segundo** - A equipe que desrespeitar esta ordem será automaticamente desclassificada.

**Art. 156** - Somente poderão permanecer no recinto da piscina os nadadores chamados, os árbitros e as demais autoridades diretivas da competição.

**Art. 157** - As provas programadas para as competições de Natação são as seguintes:

01	50 metros livres
----	------------------

02	100 metros livres
03	400 metros livres
04	50 metros peito
05	50 metros costas
06	4X50 metros livre
07	4X50 metros 4 estilos
08	50 metros Borboleta

**Art. 158** - A competição será dinamizada em uma etapa:

- 1ª Etapa:

1ª prova	50m livre	Feminino
2ª prova	50m livre	Masculino
3ª prova	400m livre	Feminino
4ª prova	400m livre	Masculino
5ª prova	50m costas	Feminino
6ª prova	50m costas	Masculino
7ª prova	4 X 50m livre	Feminino
8ª prova	4 X 50m livre	Masculino
09ª prova	100m livre	Feminino
10ª prova	100m livre	Masculino
11ª prova	50m peito	Feminino
12ª prova	50m peito	Masculino
13ª prova	50m borboleta	Feminino
14ª prova	50m borboleta	Masculino
15ª prova	4 X 50m – 4 estilos	Feminino
16ª prova	4 X 50m – 4 estilos	Masculino

**Art. 159** - Não haverá índices mínimos para provas realizadas.

**Art. 160** - Para efeito de classificação, será adotada a seguinte tabela de pontos:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	04 pontos
2º lugar	09 pontos	6º lugar	03 pontos
3º lugar	06 pontos	7º lugar	02 pontos
4º lugar	05 pontos	8º lugar	01 ponto

**Parágrafo Primeiro** – As provas de revezamento terão os pontos contados em dobro;

**Art. 161** – Em caso de empate na classificação geral, o desempate será efetuado pelo maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, segundos, terceiros e assim sucessivamente até o desempate.

**Art. 162** - Os casos não citados neste regulamento serão resolvidos pela Subcomissão Técnico-desportiva.

### **Capítulo XV DO TÊNIS DE CAMPO**

**Art. 171** - Será dinamizada em dois naipes (masculino e feminino).

**Art. 172** - Os jogos serão eliminatórios, tanto nas chaves de simples como nas chaves de duplas.

**Parágrafo Único** – As duplas poderão ser mistas.

**Art. 173** - Os jogos serão disputados em SET Profissional (nove games), com exceção da final, que será disputada em melhor de três sets.

**Art. 174** - Será observado o código de conduta: 1ª infração: Advertência, 2ª infração: perda do ponto, 3ª infração: perda do game e 4ª infração: desclassificação.

### **Capítulo XVI O TÊNIS DE MESA**

**Art. 175** - A competição de Tênis de Mesa será regida pelas regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa em tudo que não colidir com este regulamento.

**Parágrafo Único** - A modalidade de Tênis de Mesa será disputada em simples e duplas.

**Art. 176** - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets de 15 pontos, será o vencedor aquele que ganhar 02 (dois) sets.

**Art. 177** - É proibido falar ou conversar durante as seqüências das partidas. A vibração será após cada ponto conquistado.

**Art. 178** - Os atletas inscritos deverão levar sua raquete, desde que a mesma esteja forrada pôr uma superfície de borracha lisa ou pinos.

**Art. 179** - Os saques deverão ser soltos de forma que o árbitro possa ver a bola ser projetada para cima, sem nenhum obstáculo na frente do corpo.

**Art. 180** - Cada atleta terá direito a 02 (dois) saques independentes do ponto, até que atinja um total de 15 (quinze) pontos.

**Parágrafo Único** – Os saques poderão ser paralelos ou diagonais, desde que soltos.

**Art. 181** - O Sistema de competição obedecerá ao critério dos coordenadores e será apresentado no dia da competição.

**Art. 182** – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnico-desportiva.

**Capítulo XVII**  
**DO TIRO AO ALVO**  
**(Carabina Mira Aberta 22 - 25m)**

**Art. 183** – Finalidade: Regulamentar a prova de Carabina .22 LR Mira Aberta a 25m no âmbito da Olimpíada da Justiça, com base no regulamento da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo - CBTE.

**Art. 184** - Descrição da Prova: Distância de 25 (vinte e cinco) metros, com alvo composto de 3 (três) centros de alvo de revólver de precisão com os centros olímpicos (X) na coloração branca, sendo o centro superior para ensaio, com posição de pé, sem nenhum tipo de apoio ou suporte. A sustentação da arma se dará com ambas as mãos e o ombro. Um dos cotovelos poderá estar apoiado no quadril.

**Art. 185** - Arma - Armas longas fornecidas pela Federação Brasiliense de Tiro Esportivo – FBTE conforme especificado: Calibre.22 LR; Miras abertas, sem nenhum tipo de aparelho ótico. Massa de mira poderá ter o túnel de proteção, desde que acompanhe a arma de fábrica.

**Art. 186** – Equipamento: É permitida a utilização de botas de tiro;

**Art. 187:** Não será permitido o uso de casaco de tiro, calça de tiro, bandoleira, luva ou qualquer outro tipo de vestimenta ou equipamento que possa facilitar o tiro;

**Art. 188:** Competição - Haverá ensaio, com 10 disparos no alvo superior, no tempo de 10 minutos.

**Art. 189:** Prova consistirá de 20 (vinte) disparos, distribuindo-se 10 (dez) disparos em cada alvo inferior, esquerdo e direito.

**Art. 190:** Tempo - 20 (minutos) de prova.

**Art. 191:** Pontuação especial - Os tiros que atingirem o centro olímpico (X) terão o valor de 12 (doze) pontos.

**Art. 192:** Comandos:

- a) "SEU TEMPO DE 3 MINUTOS DE PREPARAÇÃO COMEÇARÁ A PARTIR DE AGORA;
- b) "COMEÇAR";
- c) "FALTAM 5 (CINCO) MINUTOS";
- d) "TEMPO ENCERRADO"

**Art. 193:** Categorias: Masculino e Feminino,

**Art. 194:** Desempate - Individual

- a) Se dará pelo maior número de centros olímpicos (X), 10, 9 e assim sucessivamente;
- b) Persistindo o empate tomar-se-á por base a soma dos resultados das 2 (duas) provas;
- c) Ainda persistindo o empate se fará um sorteio.

**Art. 195:** Normas Disciplinares -

- a. É proibido fumar na linha de tiro;
- b. O Atirador ao se dirigir ao diretor de prova, deverá fazer de maneira a não atrapalhar os demais atiradores e de forma educada;
- c. No caso de infração ao presente regulamento ou não acatamento das decisões do diretor da prova, serão aplicadas as seguintes penalidades disciplinares:

**Art. 196:** Penalidades

- a) Advertência Verbal;
- b) Penalização em 2 (dois) pontos no resultado da prova em que ocorreu a infração.
- c) Desqualificação.

**Art. 197:** Disposições Gerais

- a) Todos os expedientes e/ou equipamentos que possam vir a facilitar o tiro, e que não foram aqui mencionados, ou ainda, contrariem o espírito destas regras, são proibidos;
- b) O Diretor da Prova poderá a qualquer momento examinar o equipamento do atirador e impugnar os resultados caso o julgue em desacordo com as normas estabelecidas;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela juria da prova;
- d) Não é permitido nenhum tipo de auxílio ao atirador quando no posto de tiro. Caso necessite assistência, deverá solicitar ao Diretor da Prova autorização para ser assistido;

e) Serão aceitos recursos quanto a apuração até um prazo de 30 (trinta) minutos da divulgação dos resultados.

**Art. 198** - Para efeito de premiação individual serão premiados, 1º, 2º e 3º lugar.

**Parágrafo único:** As normas, regulamento, armamentos e locais de provas foram gentilmente cedidos pela Federação Brasileira de Tiro Desportivo, na pessoa do Diretor Técnico José de Anchieta Jerônimo e de seu Presidente Rodrigo Rosas.

### **Capítulo XVIII DO VOLEIBOL DE PRAIA**

**Art. 199** - A competição de Voleibol de Praia será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol em tudo que não colidir com este regulamento.

**Art. 200** - Cada Órgão pontuará na prova com número máximo de (02) duplas masculina e (02) duplas femininas.

**Art. 201** - A numeração deverá estar de acordo com a inscrição inicial, ou da 1ª partida, assim permanecendo até o final da competição.

**Art. 202** - Para o aquecimento será concedido o tempo de 2 (dois) minutos com bola na rede e 1 (um) minuto de saque.

**Parágrafo Único** - O aquecimento na rede será sempre pelas duas equipes, ao mesmo tempo, nunca em separado.

**Art. 203** - A altura das redes para a competição serão as adotadas pela CBV.

**Art. 204** - A competição de Voleibol de Praia será desenvolvida em 1 (um) set de 25 pontos no sistema de pontos rally.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, vence o set quem primeiro obtiver uma vantagem de 02 (dois) pontos.

**Art. 205** - No Voleibol de Praia a contagem de pontos, para a classificação geral, será a seguinte:

I – Vitória = 02 (dois) pontos;

II – Derrota = 01 (um) pontos;

III – Desistência ou WXO = 0 (zero) ponto.

**Art. 206** - Para efeito de desempate, no sistema rodízio, será adotado o seguinte critério:

I – Não ter sofrido WO no decorrer da competição;

II – Não ter sofrido derrota por insuficiência de atletas em campo no decorrer da competição;

III – Maior número de vitórias (desde que o grupo tenha igual número de participantes);

IV - Confronto direto;

V – Número de vitórias;

VI – Saldo de pontos entre as equipes empatadas;

VII – Sorteio.

**Art. 207** - Os casos não citados neste regulamento serão resolvidos pela Subcomissão Técnico-desportiva.

### **Capítulo XIX DO VOLEIBOL**

**Art. 208** - A competição de Voleibol será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol em tudo que não colidir com este regulamento.

**Art. 209** - Cada Órgão poderá inscrever até 14 (quatorze) atletas em suas equipes.

**Art. 210** - A numeração deverá estar de acordo com a inscrição inicial, ou da 1ª partida, assim permanecendo até o final da competição.

**Art. 211** - O jogador que jogar a 1ª partida como líbero deverá permanecer como tal durante toda a competição.

**Art. 212** - Para o aquecimento será concedido o tempo de 5 (cinco) minutos com bola na rede e 1 (um) minuto de saque.

**Parágrafo Único** – O aquecimento na rede será sempre pelas duas equipes, ao mesmo tempo, nunca em separado.

**Art. 213** - A altura das redes para a competição de Voleibol serão as adotadas pela CBV.

**Art. 214** - A competição de Voleibol será desenvolvida em melhor de 2 (dois) sets vencedores.

**Art. 215** - No Voleibol a contagem de pontos, para a classificação geral, será a seguinte:

I – Vitória = 02 (dois) pontos;

II – Derrota = 01 (um) pontos;

III – Desistência ou WXO = 0 (zero) ponto.